



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 214/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 789404**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e nas Unidades do Hospital Municipal São José**. Aos 28 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de novembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de novembro de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital, exceto a arrematante JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP. O Pregoeiro informa que, aos 21 de novembro de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - Área de Patrimônio, através do Memorando SEI nº 5100832/2019 - SES.UCC.ASU, para análise técnica. Em resposta, aos 25 de novembro de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 5126506/2019 - SES.UAF.APA, assinado pela coordenadora Ana Carolina Zanella, dizendo que, "*a proposta da empresa G. C. Araújo (5093543) atende os requisitos do Edital SEI 4826302. A empresa Flexforma apresentou a proposta 5100659, mas o item apresentado na proposta não está de acordo com o lote em questão. A proposta refere-se ao item 918152 - MESA ESCRIVANINHA EM L. No entanto, o item que a empresa colocou na proposta foi o 917228 - MESA ESCRIVANINHA RETA*". Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: ITEM 8** (cota principal - lote 10) - **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, valor unitário de R\$ 560,00 e valor total de R\$ 201.600,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, por apresentar proposta com erro substancial considerado vício insanável, conforme registrado na análise técnica, "*a proposta refere-se ao item 918152 - MESA ESCRIVANINHA EM L. No entanto, o item que a empresa colocou na proposta foi o 917228 - MESA ESCRIVANINHA RETA*". O Pregoeiro verificou ainda que o prospecto apresentado refere-se ao item correto (*MESA ESCRIVANINHA EM L*), já quanto a proposta, o número do item informado é o número 8 do Anexo I do Edital e na descrição do material o lote 10, referindo-se ao lote do *licitacoes-e*, já o descritivo do item da proposta, trata-se da MESA ESCRIVANINHA RETA, estando divergente do descritivo do item do Anexo I do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, valor unitário de R\$ 564,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de dezembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 12** (exclusivo - lote 4) - **JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP**, valor total de R\$ 4.251,00. De acordo com o documento SEI 5112737, foi recebido pela Administração na data de 22 de novembro de 2019, um envelope identificado como pertencente à empresa JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP, cujo número de rastreamento dos correios é JU832813966BR, destinado ao presente Pregão. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação encerrou-se em 21 de novembro de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **b) DAS HABILITAÇÕES / CLASSIFICAÇÕES: ITEM 5** (cota principal - lote 8) -

JG. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP, valor unitário de R\$ 300,00 e valor total de R\$ 79.800,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **c) ERRATA DE ATA:** Errata da Ata de Julgamento SEI 5039290 emitida aos 13 de novembro de 2019, quanto ao valor de lance: **ONDE SE LÊ:** **a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: ITEM 5** (cota principal - lote 8) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP**, valor total de R\$ 300,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). **ITEM 8** (cota principal - lote 10) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, valor total de R\$ 560,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). **ITEM 12** (exclusivo - lote 4) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP**, valor total de R\$ 163,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). **LEIA-SE: a) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: ITEM 5** (cota principal - lote 8) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP**, valor unitário de R\$ 300,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). **ITEM 8** (cota principal - lote 10) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, valor unitário de R\$ 560,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). **ITEM 12** (exclusivo - lote 4) - (...). Diante ao exposto, fica a empresa **JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP**, valor total de R\$ 4.251,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação (...). Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2019, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2019, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5131295** e o código CRC **627683A1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.090802-3

5131295v5

5131295v5